



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 5/2026

Tipo: Emenda Modificativa

- 1) O caput do artigo 8º do Projeto de Lei Ordinária nº 5/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º. A política municipal de arte urbana observará, entre outros, os seguintes objetivos:"
- 2) O caput do artigo 9º do Projeto de Lei Ordinária nº 5/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 9º. A participação dos artistas urbanos e as formas de fomento, inclusive remunerado, observarão a legislação municipal de cultura, a legislação de licitações e contratos e atos regulamentares do Poder Executivo, podendo ser utilizados, entre outros instrumentos, editais públicos, termos de fomento, prêmios e contratações específicas, respeitada a disponibilidade orçamentária."
- 3) O caput do artigo 13 do Projeto de Lei Ordinária nº 5/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 13. A gestão das áreas de grafite deverá observar mecanismos de participação social, preferencialmente com a atuação do Conselho Municipal de Cultura e a interlocução com representantes de coletivos artísticos, na forma de regulamentação do Poder Executivo."
- 4) O caput do artigo 16 do Projeto de Lei Ordinária nº 5/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 16. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para sua fiel execução."

Justificativa:

As alterações visam sanar o vício de iniciativa parlamentar identificado no detalhamento excessivo de programas administrativos, o que invadiria a competência de gestão do Poder Executivo. Além disso, a supressão do prazo e da obrigatoriedade de regulamentação no Art. 16 preserva o princípio da Separação de Poderes.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Sala das Sessões, em 11 de março de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5472-12C9-AB42-E91D